

**1 – Identificação do requerente do pedido de certificado de admissibilidade (identifique a pessoa singular ou colectiva que requereu o pedido de certificado)**

Nome/Firma \_\_\_\_\_

N.º de identificação  CC/BI  Passaporte  Carta de Condução  Autorização de ResidênciaNIF/NIPC 

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal  - Telefone  Email \_\_\_\_\_**2 - Tipo de Pedido** Desistência do pedido de certificado n.º \_\_\_\_\_, a que foi atribuído o código de acesso n.º \_\_\_\_\_ Invalidade do certificado de admissibilidade n.º \_\_\_\_\_, a que foi atribuído o código de acesso n.º \_\_\_\_\_, declarando que o mesmo não foi utilizado para quaisquer efeitos**3 - Identificação do Subscritor do pedido de desistência/invalidade (pessoa que assina o pedido de desistência/invalidade em representação do requerente do pedido de certificado. Este campo só deve ser preenchido caso não seja o próprio requerente)**Qualidade em que actua:  Advogado  Solicitador  Notário  Procurador  Representante

Nome \_\_\_\_\_

N.º de identificação  CC/BI  Passaporte  Carta de Condução  Autorização de Residência  Cédula Profissional

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal  - Telefone  Email \_\_\_\_\_**4 - Assinatura (igual à constante do documento de identificação, cuja exibição pode ser exigida)****Notas:**

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.  
Assinalar com **X** o rectângulo que antecede a designação aplicável.

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à verificação da admissibilidade de firmas e denominações nos termos previstos no Regime Jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e na Lei da Protecção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correcção dos dados indevidamente registados.

Este formulário está disponível em [www.irn.mj.pt](http://www.irn.mj.pt)